



APÓLICE DE SEGURO  
Produto 123 - Acidentes Pessoais

DADOS DO SEGURO

|  |  |
|--|--|
| <b>Nº Proposta</b><br>256564052        | <b>Nº Apólice</b><br>000003626         |
| <b>Grupo</b>                           | <b>Ramo</b><br>82 - Acidentes Pessoais |
| <b>Vigência</b>                        |  |
| <b>Início</b><br>Das 24h de 28/11/2019 | <b>Término</b><br>Às 24h de 28/11/2020 |
| <b>Processo SUSEP</b> 10.005463/99-80  |  |

SEGURADORA

|  |                                   |                              |
|--|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>Brasilseg Companhia de Seguros</b>                        | <b>CNPJ</b><br>28.196.889/0001-43 | <b>Código SUSEP</b><br>06785 |
| <b>Endereco</b><br>Avenida das Nações Unidas, 14.261 – Ala A | <b>Cidade</b><br>São Paulo        | <b>Estado</b><br>SP          |
|  |                                   | <b>CEP</b><br>04794-000      |

CORRETOR

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>BB CORR. DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.</b> | <b>Código SUSEP</b><br>100067199 |
|--|----------------------------------|

ESTIPULANTE

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA RR</b> | <b>05.943.030/0001-55</b>  |
| <b>Endereço</b><br>RUA CORONEL PINTO, 202   | <b>Cidade</b><br>BOA VISTA |
|   | <b>Estado</b><br>RR        |
|   | <b>CEP</b><br>69.301-150   |





Fundo Mun. Assist. Social  
 No. 179  
 Proc. 20913/19  
 Rubrica

SUBESTIPULANTE

Grupo 01 MUNICIPIO DE BOA VISTA

DADOS DE COBERTURA

Código do Subgrupo  
 Modalidade de Capital Segurado Capital Global  
 Capital Cobertura Básica  
 R\$ 30.000,00

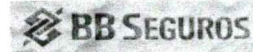
| COBERTURAS                              | Titular                               |           | Carência <sup>(2)</sup> | Franquia |
|---|---------------------------------------|-----------|-------------------------|----------|
|   | Capital Segurado <sup>(1)</sup> (R\$) | Taxa (%)  |                         |          |
| Acidentes Pessoais Morte                | 100%                                  | 0,0000237 | 2 anos <sup>(3)</sup>   | ***      |
| Acidentes Pessoais Invalidez Permanente | 100%                                  | 0,0000148 | 2 anos <sup>(3)</sup>   | ***      |

www.bbseguros.com.br

2

Secretaria Municipal de Gestão Social  
 Conferência de Interesses

WALDER CAVALCANTE ROTTER  
 APOIO ADMINISTRATIVO  
 FMAS/SEMGES



|                           |
|---------------------------|
| Fundo Mún. Assist. Social |
| Flo. 180                  |
| Proc. 26943/19            |
| Rubrica                   |

### SUBESTIPULANTE

<sup>1</sup> Os Capitais Segurados correspondem ao limite máximo de indenização. As indenizações serão calculadas de acordo com os critérios das condições contratuais do seguro e podem ser inferiores ao Capital Segurado estabelecido na tabela acima.

<sup>2</sup> O prazo de carência será contado a partir da data de início de vigência do seguro, do aumento do capital segurado ou da sua recondução do seguro depois de suspenso.

<sup>3</sup> Para todas as coberturas serão aplicadas a carência 2 (dois) para o suicídio ou sua tentativa.

<sup>4</sup> A indenização em caso de invalidez total corresponderá ao percentual do Capital Segurado estabelecido na Tabela para o Cálculo da Indenização em caso de Invalidez Permanente das Condições Gerais do seguro. Em caso de invalidez parcial, o percentual devido será calculado pela aplicação do grau de redução do membro ou órgão, sobre o percentual previsto na referida Tabela para o caso de sua perda total.

Para o tipo de Capital – Múltiplo Salarial, os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente, segundo a variação do reajuste salarial que deverá ser informado previamente à Seguradora pelo Estipulante.

Para as demais modalidades os capitais segurados e os prêmios das coberturas serão atualizados anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedem o mês anterior ao término de vigência do seguro.

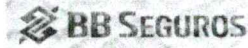
Em caso de contratação onde a taxa de seguro for por idade, além da atualização monetária, anualmente, na data de vencimento da apólice, o valor do prêmio sofrerá reajuste em função da nova idade do segurado nos termos das Condições Contratuais.

www.bbseguros.com.br

3

Secretaria Municipal de Gestão Social  
 Confecido via Internet  
 WALDIR CAVALCANTE ROTTER  
 APOIO ADMINISTRATIVO  
 FMAS/SEMGES





**INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS SUSEP**

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

**ASSISTÊNCIA**

**Plano de Assistência** **Valor Cobrado pela Assistência**

As assistências serão prestadas por empresas especializadas, observados os critérios e limites estabelecidos, conforme o manual de assistência.

**PAGAMENTO DO SEGURO**

|                     |                     |                            |  |
|---------------------|---------------------|----------------------------|--|
| Valor Líquido Total | IOF                 | Adicional de Fracionamento |  |
| R\$ 339,27          | R\$ 0,00            |                            |  |
| Valor Bruto Total   | Periodicidade       |                            |  |
| R\$ 339,27          | Mensal              |                            |  |
| Nº de Parcelas      | Valor da 1ª Parcela | Valor Demais Parcelas      |  |
| Forma de Pagamento  | Data do Pagamento   |                            |  |
| Boleto              | 15                  |                            |  |

[www.bbseguros.com.br](http://www.bbseguros.com.br)

Secretaria Municipal de Gestão Social  
Conferência em internet  
MAYRA CAVALCANTE ROTTER  
APOIO ADMINISTRATIVO  
FMAS/SEMGES

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

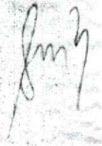
Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As Condições Gerais do seguro estão disponíveis no site BB Seguros - <https://www.bbseguros.com.br/>

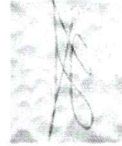
As Condições Contratuais são parte integrante e indissociável desta apólice.



São Paulo, 22 de Janeiro de 2020.



Sergio Wagner Marins Barbosa  
Diretoria Técnica



Sergio Ricardo Nogueira Ribeiro  
Diretoria Comercial

### TELEFONES ÚTEIS

|  |  |
|--|--|
| <b>SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente</b><br>(24 horas, 7 dias por semana)<br><br>0800 729 7000 | <b>Ouvidoria</b><br>(2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados)<br><br>0800 880 2930 |
| <b>Clientes com deficiência auditiva ou de fala</b><br>0800 962 7373                                 | <b>Clientes com deficiência auditiva ou de fala</b><br>0800 775 7003                     |
| <b>Canal utilizado para Aviso de Sinistro e Assistência 24h (Brasil)</b>                             | A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores.      |

Secretaria Municipal de Gestão Social  
Confidencial por Internet  
WALDIR CAVALCANTE ROTTER  
APOIO ADMINISTRATIVO  
FMAS/SEMGES



Mando Mun. Asses. Social  
 Fls. 183  
 Proc. 2002719  
 Rubrica

|  |  |
|--|--|
| <p><b>WhatsApp</b><br/>(2ª a 6ª feira, 8h às 20h40, Sábados 9h às 15h20, exceto feriados)</p> <p>(11) 4004-7000</p> <p><b>SUSEP – Atendimento ao Público</b><br/>www.susep.gov.br</p> <p>0800 021 8484</p> | <p>esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.</p> <p><b>Canal de Conduta Ética</b><br/>(24h, 7 dias por semana)<br/>2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, após este horário, apenas atendimento eletrônico.</p> <p>0800 444 8256</p> |
|--|--|

Secretaria Municipal de Gestão Social  
 WALDIR CARVALHO RUTHER  
 AGENTE ADMINISTRATIVO  
 FMS/SEMGES